

VII – Como é o processo de Entrada de um investidor?

Partindo do princípio que o investidor já está convencido da “história” sobre uma oportunidade e que a pessoa que a contou se encontra comprometida e apaixonada na criação e conquista de valor então o primeiro passo é definir o montante de capital que o empreendedor necessita. Posteriormente há um acordo quanto à avaliação do projecto o que irá definir qual a percentagem de capital a ceder ao investidor. Depois de acordar a forma de entrada do capital (tipo de acções ou outras formas de participação) elaboram-se os acordos parassociais que definem todos os pontos de interesse para a relação entre o investidor e a empresa (cláusulas de não-diluição, membros do Conselho de Administração, forma de saída, etc.).